

DECRETO Nº 068/2018

DATA: 27 de Julho de 2018.

SÚMULA: Designa Grupo Técnico Permanente, nos termos do Art. 3º, VI, da Lei Estadual 15.229/2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial, considerando o disposto no artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para comporem o Grupo Técnico Permanente, nos termos do Art. 3º, VI, da Lei Estadual 15.229/2006, os seguintes servidores:

- a) Paulo Berticelli – Departamento de Obras e Urbanismo.
- b) José Leonandro Marques – Departamento de Receita e Tesouraria.
- c) Aparecida Conceição Sant'Ana Ribeiro - Departamento de Contabilidade.
- d) Herbert Correa Barros – Assessoria Jurídica e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, 27 de Julho de 2018

GILBERTO FERNANDES SALVADOR

Prefeito Municipal